

**2º ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO INTEGRANTES DA 111ª SÉRIE DA PRIMEIRA EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Pelo presente instrumento, as partes:

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pedroso de Morais, 1553, 3º andar, cj. 32, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") n.º 10.753.164/0001-43 neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Securitizedora"); e

**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjunto 141 e 142, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50, neste ato devidamente representada na forma do seu Contrato Social ("Agente Fiduciário" ou "H.Commcor"), na qualidade de sucessora da SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 50.657.675/0001-86 ("SLW").

Sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante denominados em conjunto como "Partes" ou individualmente como "Parte".

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) a Securitizedora e o Agente Fiduciário celebraram, em 21 de dezembro de 2016, o Termo de Securitizedação de Créditos do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 111ª Série da 1ª (primeira) Emissão da Eco Securitizedora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissão", "CRA" e "Termo de Securitizedação", respectivamente), de acordo com a Lei n.º 11.076 de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076/2004");
- (ii) em 15 de outubro de 2020, a SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.657.675/0001-86 ("SLW") comunicou à Emissora que deixaria de exercer as funções de custodiante, agente fiduciário, agente registrador e agente escriturador em operações do mercado de capitais

e, por essa razão, solicitou a sua substituição como agente fiduciário, custodiante e agente registrador na Emissão;

- (iii) em 09 de dezembro de 2020 a Emissora publicou o fato relevante referente ao encerramento das atividades da SLW ("Fato Relevante") e, dada iminência do encerramento das atividades, buscando sempre resguardar os interesses dos Titulares dos CRA, informou sobre (a) destituição da SLW das funções de Custodiante e Agente Registrador, em razão da alteração de seu objeto social; (b) substituição da SLW pela H.Commcor nas funções de Agente Fiduciário, Custodiante e Agente Registrador da Emissão; (c) cessão e transferência ao novo Agente Fiduciário, Custodiante e Agente Registrador de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos nos Documentos da Operação e, ainda (d) autorização para que as Partes celebrem todos e quaisquer atos para efetivação da alteração dos prestadores de serviços ("Alteração dos Prestadores de Serviços"); e
- (iv) as Partes desejam alterar o Termo de Securitização, a fim de refletir a Alteração dos Prestadores de Serviços.

RESOLVEM as Partes firmam o presente 2º Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Integrantes da 111ª Série, da Primeira Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Segundo Aditamento"), de acordo com a Lei n.º 11.076/04, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA I – DAS DEFINIÇÕES**

1.1. Os termos utilizados neste Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural, que não sejam definidos de outra forma neste aditamento, terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

## **CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. De acordo com o Fato Relevante, a SLW será destituída das funções de Agente Fiduciário, Custodiante e Agente Registrador, sendo que tais funções passarão a ser exercidas pela H.Commcor, abaixo qualificada, a partir da presente data, não sendo a H.Commcor responsabilizada direta ou indiretamente, no caso de eventos ou fatos omitidos relacionados a atuação da SLW nas funções de Agente

Fiduciário, Custodiante e Agente Registrador e, desta forma, as Partes alteram a definição de Agente Fiduciário, Custodiante e Agente Registrador no Preâmbulo e nas Cláusulas 1.1.1.2 e 11.3.1 no Termo de Securitização, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

**“II. Como AGENTE FIDUCIÁRIO:**

**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjunto 141 e 142, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50, neste ato devidamente representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **“Agente Fiduciário”**; e

(...)”

**“1.1.1.2.** A vinculação dos Ativos Elegíveis ao presente Termo será realizada mediante celebração, pela Emissora, e pela **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, na qualidade de instituição custodiante dos Créditos (**“Custodiante”**), bem como na qualidade de **Agente Fiduciário**, de termo de vinculação de ativos na forma do Anexo II ao presente Termo (**“Termo de Vinculação de Ativos”**), o qual deverá descrever as características detalhadas dos respectivos Ativos Elegíveis, incluindo, mas não se limitando, aos dados do(s) emissor(es) e avalista(s), valor nominal, data de vencimento, garantias, bem como demais informações acerca dos referidos Ativos Elegíveis e das Garantias a eles vinculadas, conforme aplicável aos respectivos Ativos Elegíveis.”

**“11.3.1.** *Todos os documentos e as comunicações, sempre feitos por escrito, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, a serem enviados para qualquer das Partes sob o presente Termo deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:*

(b) *para o Agente Fiduciário:*

**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Sra. Heidi Ferreira Santana e Sra. Amanda Mansur de Paula*

*Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjunto 141 e 142, CEP 04534-004 – São Paulo/SP*

*Telefone: (11) 2127-2727*

*E-mail: fiduciario@commmcor.com.br / juridico@commmcor.com.br*

(...)

(d) para o Custodiante:

***H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
LTDA.***

*Sra. Heidy Ferreira Santana e Sra. Amanda Mansur de Paula*

*Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjunto 141 e 142, CEP 04534-004 – São Paulo/SP*

*Telefone: (11) 2127-2727*

*E-mail: fiduciario@commmcor.com.br / juridico@commmcor.com.br*

(...)"

2.2. Ante a Alteração dos Prestadores de Serviços, as Partes desejam alterar a definição de "Agente Fiduciário" e "Custodiante" dos Anexos VI e VII, respectivamente, do Termo de Securitização, para prever a qualificação da H.Commmcor.

2.3. Em decorrência do Fato Relevante, as Partes decidem manter a remuneração devida ao Agente Fiduciário, Custodiante e Agente Registrador da Emissão, prevista na Cláusula 6.11 do Termo de Securitização, bem como nos respectivos Contrato de Prestação de Serviço do Custodiante e Agente Registrador, sendo certo de que a Alteração dos Prestadores de Serviços não acarretará em nenhum prejuízo aos Titulares dos CRA.

**CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Todas as demais cláusulas do Termo de Securitização e Anexos que não foram expressamente modificadas por este Segundo Aditamento ao Termo de Securitização são aqui ratificadas, para todos os fins e efeitos.

**CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Caso qualquer das disposições deste Segundo Aditamento ao Termo de Securitização venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes,

em boa-fé, a substituírem as disposições afetadas por outras que, na medida do possível, produzam o mesmo efeito.

4.2. O presente Segundo Aditamento ao Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Securitizadora, o Agente Fiduciário, assim como seus sucessores.

4.3. Fica eleito o foro da comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, o Segundo Aditamento ao Termo de Securitização é firmado digitalmente, com certificação digital, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 24 de maio de 2021.

*(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.)*

*(Página de assinaturas do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 111ª Série da 1ª (primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A celebrado em 24 de maio de 2021.)*

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

\_\_\_\_\_  
Por:

Cargo:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Por:

Cargo:

CPF:

**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

\_\_\_\_\_  
Por: Eduardo Ippolito

Cargo: Diretor

CPF: 022.111.178-64

\_\_\_\_\_  
Por: Luiz Henrique Mansur de Paula

Cargo: Diretor

CPF: 365.669.898-89

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

CPF:



## Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://ecoagro.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

**Código verificador: A94C63F1-B888-402A-932C-94C2974931B4**



Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

### H.COMMCOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

 <p><i>Eduardo ippolito</i> Assinou em 24/05/2021 17:38:42 eippolito@commcob.com.br CPF: 022.111.178-64</p>	 <p><i>Luiz henrique mansur de paula</i> Assinou em 26/05/2021 11:08:03 luizhmp@commcob.com.br CPF: 365.669.898-89</p>
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

### TESTEMUNHAS

 <p><i>Jose marcos jordao teodoro</i> Assinou em 24/05/2021 17:35:36 jose.jordao@ecoagro.agr.br CPF: 097.579.126-54</p>	 <p><i>Fernanda nicolau bonke faria</i> Assinou em 24/05/2021 18:02:38 fernanda.bonke@ecoagro.agr.br CPF: 359.167.018-96</p>
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

### Eco Securitizadora

 <p><i>Cristian de almeida fumagalli</i> Assinou em 24/05/2021 17:38:32 cristian@ecoagro.agr.br CPF: 327.518.808-94</p>	 <p><i>Milton scatolini menten</i> Assinou em 24/05/2021 18:09:06 milton@ecoagro.agr.br CPF: 014.049.958-03</p>
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.